



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**PORTARIA N. 2845/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogados:

I – art. 2º da Portaria n.º 2152/2025;

II – Portaria 785/2025.

Parágrafo único. Ficam ripristinados os efeitos da Portaria n.º 758/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente